



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo
GABINETE DO VEREADOR ADEMIR JUNIOR



Indicação Nº 160/2026

EMENTA: INDICO AO EXMO. SR. PREFEITO MUNICIPAL DR. PAULO DE OLIVEIRA E SILVA, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA COMPETENTE, A NECESSIDADE DE REPAROS NOS CHUVEIROS QUE NÃO FUNCIONAM CORRETAMENTE NAS SALAS DO BERÇÁRIO, O QUE COMPROMETE A HIGIENIZAÇÃO E O BEM-ESTAR DAS CRIANÇAS, CEMPI PROFESSORA DIRCE APARECIDA JANUÁRIO LENHARI – BAIRRO JARDIM EUROPA – REGIÃO LESTE.

**SENHOR PRESIDENTE,
SENHORES VEREADORES,**

Na data de **19 de fevereiro de 2026**, este Vereador esteve no local da demanda e, durante a visita, realizou uma fiscalização no prédio da Creche Dirce Lenhari, localizada no Bairro Jardim Europa – Região Leste. Durante a inspeção, foi constatado que a unidade enfrenta sérios problemas relacionados aos chuveiros, que estão em condições inadequadas, comprometendo não apenas a higiene das crianças, mas também a segurança e o bem-estar dos pequenos atendidos.

Especificamente, identifiquei que alguns chuveiros não estão funcionando corretamente, o que inviabiliza a realização dos banhos nas crianças, especialmente nas salas do berçário, onde a necessidade de higiene é ainda mais urgente. Além disso, algumas duchas instaladas nas unidades não são adequadas para o banho de bebês. O jato de água da ducha é forte e descontrolado, o que resulta em um risco elevado de acidente, pois, ao utilizá-las, a água cai para fora da banheira.

É essencial que os equipamentos de banho, especialmente em um ambiente que atende a crianças pequenas, atendam a padrões de segurança e conforto, garantindo que a água seja direcionada de maneira segura, sem causar riscos de acidente. A manutenção e a substituição dos chuveiros e duchas inadequadas devem ser tratadas como uma prioridade, para que as crianças possam receber cuidados de higiene com segurança e dignidade.

Embora o prédio da Creche Dirce Lenhari seja relativamente novo, é evidente que a falta de manutenção preventiva e corretiva tem prejudicado a qualidade do atendimento. A estrutura da creche, que deveria garantir um ambiente seguro e adequado, apresenta falhas graves que precisam de intervenção urgente para evitar danos maiores à segurança das crianças e ao bem-estar de toda a comunidade escolar.

Ademais, considerando que o orçamento da Secretaria Municipal de Educação é um dos maiores entre as secretarias municipais, não podemos aceitar que a falta de recursos seja utilizada como justificativa para a negligência com a manutenção das instalações. A adequação e a segurança do ambiente escolar devem ser tratadas como uma prioridade, para garantir que a integridade dos alunos e a conservação do patrimônio público não sejam prejudicadas.



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

GABINETE DO VEREADOR ADEMIR JUNIOR



Portanto, apresento a Vossa Excelência, nos termos do Art. 160 do Regimento Interno, a presente **INDICAÇÃO**, a ser encaminhada ao Senhor Prefeito Municipal, Dr. Paulo de Oliveira e Silva, juntamente com a Secretaria competente, **solicitando os reparos necessários e urgentes nos chuveiros que não funcionam corretamente e as duchas inadequadas para o banho de bebês, o que compromete a higienização e o bem-estar das crianças, CEMPI Professora Dirce Aparecida Januário Lenhari – Bairro Jardim Europa – Região Leste.**

Sala das Sessões “VEREADOR SANTO RÓTOLLI”, em 05 de março de 2026.

ADEMIR SOUZA FLORETTI JUNIOR
VEREADOR



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO:514/2026 - 05/03/2026 - 14:18 - BM18-0T3W-K985-N6P3



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

GABINETE DO VEREADOR ADEMIR JUNIOR



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO:514/2026 - 05/03/2026 - 14:18 - BM18-OT3W-K985-N6P3



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Mogi Mirim. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://mogimirim.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=BM180T3WK985N6P3>, ou vá até o site <https://mogimirim.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: BM18-0T3W-K985-N6P3

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO:514/2026 - 05/03/2026 - 14:18 - BM18-0T3W-K985-N6P3